



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 1.599.716,62 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 1.254.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 22 de maio de 2019 (fls. 1.256/1.257).

Registre-se ainda, que após publicação do extrato de julgamento da fase habilitatória não houve manifestação recurso administrativo, contra o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, às fls. 1.884/1.885, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 1.336, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: SENEMIG ENGENHARIA LTDA-EPP.

CNPJ: 05.547.728/0001-51

VALOR MULTIPLICADOR ÚNICO "K": 0,49 (zero vírgula quarenta e nove centésimos).

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 783.861,14 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 1.889 a 1.910, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 1.911/1.912e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 1.913.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Cadastramento e Elaboração de Projetos das Instalações Prediais Complementares**, cuja abertura ocorreu em 07/06/2019, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 01 de agosto de 2019.

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação

Ana Paula Carmo
Secretaria de Administração

Cláudia Nascimento
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

